



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 1107 DE 09 DE JULHO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23411.000334/2012-99,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 03/2012, pelo término do prazo contratual, do contratado de **VALDENIR IOTTI**, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 01 de julho de 2012.


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 10 / 07 / 12.

Seção: 2 Pág.: 18.